



**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Piçarra**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**



## **AUTORIZAÇÃO**

Fica, a Comissão de Licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, para Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços especializados de assessoria jurídica, elaborando peças processuais, orientando no encaminhamento ao juízo competente e na observação das regras de Direito Processual, conferindo dados e documentos e verificando a sua conformidade, exarando pareceres técnicos, amparando em estudos e análises, para dar orientação e suporte, fazendo relatórios da movimentação de todos os processos, emitindo pareceres jurídicos acerca dos processos licitatórios, elaborando minutas de contratos, assessorando nos processos administrativos, nos convênios e contratos, com atuação juntos aos Tribunais de Contas dos Municípios e do Estado do Pará, prestando consultoria jurídica quando necessária e solicitada sobre os assuntos de interesse do Contratante, além de outras atribuições atinentes a profissão de advogado, dotação orçamentária nº Exercício 2015 Atividade 0707.040920003.2.013 Manutenção da Assessoria Jurídica , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, Exercício 2015 Atividade 1212.121220009.2.091 Manutenção da SEMEC , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, Exercício 2015 Atividade 1313.101220011.2.167 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, de acordo com o parágrafo único do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

PIÇARRA - PA, 30 de setembro de 2015.

**WAGNE COSTA MACHADO**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL**